

**DECRETO N. 2.396, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**

***Dá nova redação ao anexo único do Decreto n. 2.386, de 24 de setembro de 2015, que definiu o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2016.***

O Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertoga aprovou na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2015, a proposta de emenda à Lei Orgânica de autoria dos membros da Câmara;

**CONSIDERANDO** que a referida emenda alterou o inciso II, do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, para que conste como Feriado Municipal o dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra, em substituição ao dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo único, do Decreto n. 2.386, de 24 de setembro de 2015, que definiu o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2016, para que conste como Feriado Municipal o dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, em substituição ao dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

